



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1930 , DE 18 DE JULHO DE 2008.

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Rolim de Moura – AAPRM.

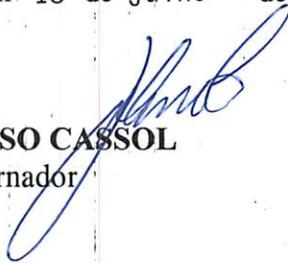
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Rolim de Moura – AAPRM, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador